# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Ipiranga** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS				
EXTRATOS DE CONTR	ATOS	 	 	
PREGÃO ELETRÔNICO				
AVISOS PREGÕES ELE	TRÔNICOS	 	 	
PORTARIA				
PORTARIAS		 	 	
DECRETO				
DECRETO N.º 42/2024	4	 	 	



### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 87/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CAPACHOLANDIA COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.351.402/0001-12, com sede na Av Sete de Setembro, 4995 – Loja 01 and tr – ÁGUA VERDE – CURITIBA-PR CEP 80250-205.

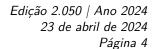
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - {\sf MATERIAL\ DE\ CONSUMO}$ 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

CAPACHOLANDIA COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA FERNANDA ROXANE SIRICHUK (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 88/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

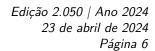
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 21.717,59 (vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - \mathsf{MATERIAL} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{CONSUMO}$ 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.630.581/0001-74, com sede na AVENIDA SÃO JOÃO, SALA 02, Nº 2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000.

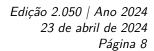
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 26.741,43 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - \mathsf{MATERIAL} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{CONSUMO}$ 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA MARA ESLEIA GRAEBIN (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 90/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.219.973/0001-20, com sede na RUA EST PRINCIPAL DE POCO BONITO, S/N, ZONA RURAL, Cep: 84550000, na cidade de REBOUÇAS/PR.

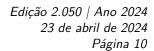
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 19.483,07 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - \mathsf{MATERIAL} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{CONSUMO}$ 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024. Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA RITA DE CASSIA QUEIROZ STUDZINSKI WISNIEWSK (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 91/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.044.418/0001-03, com sede na Rua: Avenida Vereador Djalma Magalhaes, 2610, Zona 11A, Cianorte - PR CEP: 87.211-409.

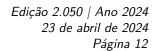
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL\ DE\ CONSUMO$ 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

M TESTA ATACADO LTDA MARINA TESTA (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 92/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MASCARELLO E SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.339.637/0001-94, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, Nº 2321, Jardim Concordia, Cep: 85906680, na cidade de TOLEDO/PR.

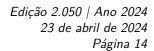
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 46.211,15 (quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - \mathsf{MATERIAL} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{CONSUMO}$ 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

MASCARELLO E SANTOS LTDA JEFERSON DOS SANTOS (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.257.900/0001-38, com sede na AVENIDA BRASIL Nº 810 - JARDIM INGÁ - ANDIRÁ-PR CEP: 86.380-000.

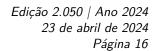
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 119.924,95 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME LUIZA PIRES ESTEFANUTO (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 94/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.509.544/0001-90, com sede na Rua Lamenha Lins, 57 – anexo I, Bairro de Uvaranas, no Município de Ponta Grossa/PR.

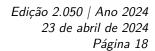
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 14.410,71 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  $10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL\ DE\ CONSUMO$ 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 95/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.822.927/0001-21, com sede na AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 830, BAIRRO GLEBA FAZENDA PALHANO, CEP: 86.050-460, CIDADE DE LONDRINA – PR.

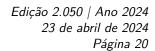
OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 2.040,44 (dois mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

```
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - \mathsf{MATERIAL} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{CONSUMO}
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
```





DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANCA RENAN STABILE (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 96/2024

### DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.381.449/0001-02, com sede na ROD BR 376 KM 214, Cep: 86.900-000, Bairro: PQ IND DOMINGOS MASSA, na cidade de JANDAIA DO SUL/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de uniformes, destinados à identificação dos servidores municipais e usuários dos programas promovidos pelo município, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 11/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.32.00.00. - 3061 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024 Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP LUIZ CARLOS MORALES (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2024

### DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.834.259/0001-51, com sede na RUA VISCONDE DE NACAR, 554, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de uniformes, destinados à identificação dos servidores municipais e usuários dos programas promovidos pelo município, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 3.991,00 (três mil, novecentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 11/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.32.00.00. - 3061 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante) TANIA MARA PINHEIRO EPP TANIA MARA PINHEIRO (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VH FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.857.936/0001-10, com sede na ENDEREÇO: RUA PIO XII – 3616 – CANCELLI – CASCAVEL – PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de uniformes, destinados à identificação dos servidores municipais e usuários dos programas promovidos pelo município, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 11/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.32.00.00. - 3061 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante) VH FERNANDES ALVES LTDA VITOR HUGO FERNANDES ALVES (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.161.951/0001-39, com sede na RUA RUA BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, Cep: 84060560, , Bairro: CONTORNO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para locação de estrutura física(tendas, banheiros e portal) para eventos municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 50.546,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 26/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI Jason Batistel (Contratada)



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.569.921/0001-82, com sede na RUA LEDY AFONSO RODERJAN, 1214, CENTRO, Cep: 83900000, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para locação de estrutura física(tendas, banheiros e portal) para eventos municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 26/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal (Contratante)

VF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA GILSON DE OLIVEIRA VIEIRA (Contratada)



# **AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 39/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, , para fornecimento de materiais para premiações, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 08 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 39/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: <a href="www.ipiranga.pr.gov.br">www.ipiranga.pr.gov.br</a> e <a href="bllcompras.com">bllcompras.com</a>. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 40/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais esportivos (bolas), em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: <a href="www.ipiranga.pr.gov.br">www.ipiranga.pr.gov.br</a> e <a href="bllcompras.com">bllcompras.com</a>. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 41/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de prensa enfardadeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 09 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 41/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: <a href="www.ipiranga.pr.gov.br">www.ipiranga.pr.gov.br</a> e <a href="bllcompras.com">bllcompras.com</a>. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de abril de 2024.



# **PORTARIAS**

# MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ Departamento de Recursos Humanos

# PORTARIA Nº 159 De 19 de abril de 2024

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI.

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Protocolo 1754/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

Conceder à servidora **EUNICE TEREZINHA PONTAROLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias por período aquisitivo, conforme demostrado abaixo:

- 2013/2018: usufruir no período de 01/04/2024 à 29/06/2024;
- 2018/2023: usufruir no período de 01/07/2024 à 28/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oportunamente, arquive-se.



# MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ Departamento de Recursos Humanos

# PORTARIA Nº 160 De 19 de abril de 2024

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 1754/2024 da Secretaria Municipal de Educação

### RESOLVE

Conceder a partir de 01 de abril de 2024, a ampliação de jornada de trabalho em 25 horas, para a servidora **JAQUELINE NOVASKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, na Escola Municipal Cívico Militar Anita Taborda Puglia, até a data de 28/09/2024, em razão de substituição da Eunice Terezinha Pontarolo, que se encontra afastada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

e Cultura,



# MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ Departamento de Recursos Humanos

# PORTARIA Nº 163 22 de abril de 2024

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

# CONCEDER

Férias aos servidores:	
AMANDA BLUM BESTEN	13/05/2024 A 30/05/2024 – 18 DIAS
ANGELA MARIA DALAZOANA- 2022/2023	5 02/05/2024 A 31/05/2024 – 30 DIAS
DIANDRA DE FATIMA DALLA LIBERA	
JOSE ADILSON BASSO	02/05/2025 A 16/05/2024 – 15 DIAS

### **CASSAR**

Férias dos servidores: Período Aquisitivo - 2023/2024 ANGELA MARIA DALAZOANA – 30 DIAS KELI MISLENE CARNEIRO - 30 DIAS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oportunamente, arquive-se.



# **DECRETO N.º 42/2024**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA DECRETO Nº. 42/2024

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto da Lei Federal nº. 14.133/21, resolve e

# DECRETA:

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, dada a necessidade de adequação da dotação orçamentária, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Eletrônico nº. 25/2024, tendo como objeto, Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de retroescavadeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2024.